autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JONAS CAMISA NOVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/11/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

16682

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 21ª audiência pública de 2016. Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no *link* Auditórios On-Line. "A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *site* www.camara.sp.gov.br, no *link* Audiências Públicas, Registros Escritos".

Foram convidados a participar desta audiência pública: Sra. Marina Aun, Sr. Ahmed Sameer El Khatib e Sra. Natalia de Nardi Dacomo, representando a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico; Sr. Marcelo Mazeta, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, representando a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; Sr. Marco Winter, Diretor de Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Sra. Flávia Taliberti Pereto, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Sra. Ivomar Gomes Duarte, Assessora Técnica de Autarquia, representando a Secretaria Municipal de Saúde; e Sra. Pricila Atienza, representando a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Informo que as inscrições devem ser feitas junto à secretaria desta Comissão.

Passemos ao primeiro item da pauta. PLO 1/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento. "Acrescenta §§ ao art. 138, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária, e dá outras providências." Relator, Vereador Ricardo Nunes.

Chamo, para compor a Mesa, o Sr. Ahmed, da Secretaria Municipal de Finanças.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Boa tarde a todos. Cumprimento o nobre Vereador Presidente e todos os componentes da Mesa. Em nome da Secretaria de Finanças, especificamente da Subsecretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, agradeço o convite para debater alguns dos projetos.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Em relação ao PLO, que se propõe emendar a Lei Orgânica do Município, do ponto de vista orçamentário, nossa Secretaria, especificamente a de Planejamento e Orçamento, não se coloca contrária. Algumas considerações, porém, são importantes. Esse projeto acompanha a Emenda Constitucional 86/2015 no âmbito federal, que traz uma novidade importante que é o conceito do Orçamento impositivo, onde você atribui 1.2% da sua receita corrente líquida do ano imediatamente anterior a esse orçamento que deve ser executado pelos nobres Vereadores. Sendo que na emenda constitucional é destinado, desse 1.2%, então fazendo um exercício, 1.2% hipoteticamente 37 bilhões – que é o que temos aqui – é aproximadamente 400 milhões. Desses 400 milhões via emenda constitucional, metade – que é isso que diz o texto, emenda na nossa Constituição, nossa Carta Magna – metade deve ser destinada a serviços de saúde.

A diferença da emenda constitucional para o nosso PLO é o que o nosso PLO destina 1/5 à Saúde. Gostaríamos de esclarecer que isso não é problema, pois verificamos a presença disso em outros municípios. O Estado acompanhou destino 0.6% que é a metade para a Saúde, mas não somos obrigados a seguir a Constituição nesse item específico aqui, que diz respeito ao percentual. Só gostaria de esclarecer esse ponto, caso haja algum tipo de dúvida, então, que ele não fere, não afronta a Constituição. E também não reduz, não reduz em hipótese alguma o Orçamento disponível, aquilo que será destinado à Saúde. Transfere uma responsabilidade – bastante salutar – de executar esses 20% em projetos e em serviços de Saúde, via emendas parlamentares.

Então é só essa distinção que gostaríamos de ressaltar. E, do ponto de vista orçamentário, não há nenhum ponto a ser elevado, à exceção desse percentual que pode, eventualmente, gerar algum tipo de inconsistência ou insatisfação por parte das pessoas que o analisarem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Alguém inscrito?

O SR. RICARDO NUNES - Pela ordem, Sr. Presidente.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Pela ordem Vereador.

O SR. RICARDO NUNES - Só para reiterar, agradeço e recebo com alegria a colocação oficial da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, na pessoa do Sr. Ahmed Sameer El Khatib que é favorável ao PLO que tem autoria desta comissão, a Comissão de Finanças.

Queria enfatizar, além de que a Secretaria de Finanças se posiciona favorável de uma questão muito importante, nobres Vereadores Jonas Camisa Nova, Ota e Atílio Francisco e nobre Vereadora Edir Sales, o Orçamento Impositivo, queria deixar isso muito claro, é exatamente a consolidação da democracia, Sr. Presidente.

Este Vereador que vos fala não teve um cruzeiro de emenda liberada, por quê? Porque tem uma atuação de fiscalização, uma atuação de cobrança, e isso não agrada. Acho que isso vai contra a democracia, uma vez que o Vereador tiver a sua emenda garantida – que é o chamado Orçamento Impositivo – ele fica livre para votar com suas convicções, fica livre para poder exercer seu papel de fiscalizador que, às vezes, o Executivo vê como algo ruim, mas, na verdade, é algo positivo. Quando o Vereador está ali verificando as questões e fiscalizando, isso contribui para o desenvolvimento da Cidade. Mas, infelizmente, às vezes, o Executivo vê de forma contrária e a forma de punição para o Vereador – que é atuante e fiscaliza – é não liberar suas emendas. Isso vai contra os princípios da democracia, Sr. Presidente.

Então o Orçamento Impositivo, e é até bom que falemos isso para que a Imprensa às vezes distorce colocando como se fosse uma punição para o Vereador que está legislando em causa própria. Não. A defesa do Orçamento Impositivo é a defesa da democracia, é a defesa da Cidade. Uma vez que todos os Srs. Vereadores tiverem suas emendas executadas como obrigatória ele não fica refém de nenhuma situação que possa lhe constranger numa votação, pois, às vezes, ele vota em desacordo com aquilo que ele, efetivamente, pensa, ou contra seus princípios, ou deixa de fazer uma fiscalização. Então queria deixar isso enfatizado

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

e que considero importante.

Aproveitando, Sr. Presidente, numa outra linha, creio que talvez 1,2% da receita corrente líquida possa ser reduzida. Acho que poderíamos trabalhar, e é bom já citar isso, vou até falar com os demais membros da Comissão de Finanças, para que possamos ir para a casa de 0,8% e mantendo, que seja obrigatório um quinto desse valor para á saúde. Era o que tinha para colocar e agradeço a oportunidade.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Sr. Presidente, quero reiterar dessa PLO, porque estou nesta Casa há 16 anos e muitas das minhas emendas não foram concluídas por determinação do Governo – não vou nominar aqui o Prefeito – mas nos vários governos nesses 16 anos, e quem foi prejudicada do não cumprimento dessas emendas foi a população. o povo de São Paulo que acaba sendo prejudicado quando a emenda do Vereador, não chega no bairro, não chega na Subprefeitura, não chega à destinação efetuada, é o povo de São Paulo que perde. É meritória essa pretensão aqui da Casa, dos Vereadores, de que esse PLO seja realmente, aprovado, porque a população vai ter respaldo de todo o trabalho que o Vereador faz no bairro, faz na subprefeitura, ou qualquer outra destinação, secretaria, etc... ela quem será beneficiada com à aprovação desse projeto. Não é sem tempo que a Câmara Municipal de São Paulo, tem essa iniciativa e o que o nobre Vereador Ricardo Nunes, apresentou com muita definição para a Cidade de São Paulo. o povo de São Paulo só tem a ganhar com à aprovação do PLO, que torna as emendas dos vereadores impositiva na Cidade de São Paulo.

A SRA. EDIR SALES – Quero dizer que apoio esse projeto do Orçamento impositivo, mesmo porque é um projeto Federal. Já vem na esfera Federal, e ele já está aprovado por emenda constitucional em Brasília. Agora aplicamos aqui no Município de São Paulo. Verbas para as regiões que acabam ter muitas demandas, só para ter ideia, eu não tive uma emenda atendida esse ano na minha região. Não tive uma emenda sequer. As emendas que tivemos ano passado reformamos praças, UBS, CDCs. Esse ano não tive nenhuma

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

emenda atendida. Então não ter atendida esse ano, e congelar as emendas, é realmente irracional. Porque as demandas da região estão lá, as emendas estão prontas, assinadas, porém não foram empenhadas. É importante, sim, a votação desse orçamento impositivo. Tem total, irreversível, irrevogável apoio.

O SR. JAIR TATTO – Sr. Presidente, essa ideia essa comissão persegue há três anos. Esse é o quarto ano. A partir do segundo ano, se não me falha a memória – o nobre Vereador Ricardo Nunes está conosco aqui nesses quatro anos – a partir do segundo ano que começamos a trabalhar essa questão, tanto na LDO como na LOA. Quando me manifestei esses três anos contrários, hoje daria na ordem 7milhões e 200, por vereador. Mesmo com meu voto contrário, essa comissão sempre aprovou. Em plenário também aprovou, o Plenário porque o Plenário é a prova o parecer todo como destaques, que é a última ação desta. E considerando que 1/5 vai para a Saúde; 1 milhão e 450 mil obrigatoriamente para a área da Saúde. Eu não desejo para o próximo o que eu não desejei para os meus. Então, por uma questão de coerência, eu vou continuar dizendo que é uma imposição muito forte ao Executivo. Nós aqui estamos reduzindo em 2 pontos o percentual de remanejamento. Nós pegamos com 15%, foi para 13%, foi para 11% - acordado pela Comissão. Considerando o que nós acordamos, nós vamos trazer para 9% este ano.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. JAIR TATTO – Se colocar um, você vai colocar uma faca amolada no pescoço do futuro prefeito, não é? Se bem que o futuro prefeito, eu interpreto que para ele ainda não caiu a ficha de que ele ganhou porque ele vai fazer tudo: a tarifa, ele mantém; a velocidade, idem; parece que ele vai tirar radar, parece que não vai haver mais multa. Eu não sei o milagre. Ele vai pegar o Parque Ibirapuera e transformar num Central Park de São Paulo, pelo que eu li no jornal. Então, mesmo com tamanha irresponsabilidade, com tanta bobagem financeira – e estou aqui há 4 anos, alguma coisa eu aprendi -, eu não vou desejar para o próximo uma imposição orçamentária dessas. Nós estamos aqui para contribuir, para o

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Legislativo contribuir com o Executivo. Eu não entendo que o Legislativo fique pondo faca no pescoço do prefeito, exigindo dele emendas para Vereadores. Me fazem bem as emendas? Sim. Faz parte do que foi estabelecido na Casa, ajuda nossas bases; mas continuo achando um absurdo colocar 7 milhões e 200 mil de emendas parlamentares e depois continuarmos nessa briga de execução, que é uma briga eterna.

Então, nobre Vereadora Edir Sales, se V.Exa. está reclamando que dos 3 milhões, nada...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. JAIR TATTO (PT) – Imagine com 7. Porque impositivo lá em Brasília… Vocês precisam dar uma lida para saber como funciona. Tenho irmão deputado federal. Somando o Jilmar e Nilto, é o terceiro mandato. Lá em Brasília é impositivo, mas não acontece. Nem na Saúde: o orçamento é impositivo, mas o dinheiro não chega. A legislação deixa muitas brechas. Vereadora Edir Sales, pode verificar: não quer dizer que será obrigatoriamente executado.

A SRA. EDIR SALES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAIR TATTO – Eu não quero polemizar; mas, para manter minha coerência, eu vou continuar votando contra porque não desejo para os desejos o que eu não desejaria para os meus.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Pela ordem, nobre Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Primeiro eu, depois o Vereador Atílio Francisco, Pode ser, Vereador? (Pausa) Eu queria lembra-lo, querido amigo Vereador Jair Tatto, por quem nutro muito respeito e carinho, que aqui não se trata de uma crítica. Nós estamos solicitando o que temos de direito, e cada Vereador sabe o que necessita a sua região. E cada Vereador, em sua respectiva região, é cobrado constantemente. Por exemplo, perguntei agora ao nosso amigo

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Eurípedes, que está desenvolvendo um excelente trabalho à frente da Secretaria da Saúde, sobre a UBS da Vila Ema e o sobre a UBS do Promorar, cujas obras estão paradas. Pergunto: eles não vão ao escritório quase todos os dias? É reunião na qual tenho que estar para receber o pessoal com o maior apreço, que é minha responsabilidade e compromisso, mas eles cobram. As pessoas cobram, Vereador. Então, não é crítica, Vereador Jair Tatto. Não é absolutamente crítica alguma, apenas um apelo que faço. Sabemos aqui que há Vereadores que tiveram 10 milhões em emendas atendidas. Já me chegou que houve Vereadores que tiveram 3 milhões, 4 milhões, 5 milhões. Não sei, não estou nem preocupada com o que receberam os Vereadores, se menos ou mais. Eu estou preocupada com que as nossas emendas sejam atendidas, e eu tenho conhecimento de que não são apenas as minhas emendas não foram atendidas, mas as de muitos Vereadores. Por isso é importante o orçamento impositivo.

Não trago nenhuma crítica ao Prefeito Haddad. Aliás, nunca nesta Casa me viram, nem na tribuna nem na Comissão, fazer qualquer crítica ao Prefeito Haddad, por quem tenho muito respeito.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Só para complementar, eu acho que isso não vai alterar, não vai criar problema ou dificuldade alguma ao próximo Prefeito. Pelo contrário, porque, com todo o trabalho que os Vereadores efetuarem nas suas determinadas regiões com o orçamento, com as emendas que forem direcionadas àquela região, o Prefeito também vai ser beneficiado, também vai auferir para si bônus político, porque vai fazer parte do gerenciamento, vai fazer parte do cuidado da Cidade. E isso é de fundamental importância.

Aproveito a oportunidade para pedir ao nobre Vereador Ricardo Nunes para colocar no projeto alguma rubrica para que os Vereadores que não quiserem, poderem repassar para outros Vereadores, porque há muita coisa a ser feita; ou então liberar para que o Governo, o Prefeito usar da melhor maneira possível. Acho que isso também pode ser colocado no projeto. Como já disse, a emenda do Vereador é o recurso, o investimento mais rápido que chega à

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

população através da determinação, da disposição e da vontade do Vereador em querer levar benefícios à sua comunidade, aos bairros, a um determinado setor da Cidade por meio da Secretaria. Não aprovando esse projeto, repito, acho que a população é que vai sair prejudicada.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, só preciso esclarecer uma coisa às pessoas. O Vereador Jair Tatto, meu irmão de região, comentou que estaríamos colocando a faca no pescoço do Prefeito. Acho que não é isso, não. O problema, Vereador, é tirar a faca do coração, do pulmão e da barriga do Vereador que quer trabalhar e não pode por não ter emenda liberada. Isso desequilibra a democracia, porque o Poder Executivo nos abre recurso público para podermos fazer essa política dentro da Casa.

Defendo que se tire a faca do pescoço daqueles Vereadores que exercem a função de fiscalização. Não há faca no pescoço do Prefeito, porque ele libera para quem lhe convém. Assim como a Vereadora Edir, eu não tive sequer um centavo liberado neste ano.

Outra coisa de que quero falar são sobre as indicações. Por exemplo, eu fiz uma indicação para a saúde, para a cobertura de uma quadra na Vila Constância no ano retrasado. Foi feito e foi muito importante. Quem executa, quem licita é o Executivo e não o Vereador, que não tem acesso a dinheiro algum. Ele só usa do privilégio de estar no bairro no dia a dia e de poder ver a dor da população para indicar recursos.

Faço muitos requerimentos cobrando o melhor uso do dinheiro público e por isso não tenho emenda liberada. Portanto, Vereador Jair Tatto, quem está com a faca no pescoço sou eu, a Vereadora Edir, o Vereador Atílio Francisco.

A minha fala foi só para esclarecer essa impressão e dizer que é muito importante, sim, o orçamento impositivo para o fortalecimento da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública do PLO 1/2015.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Peço à nobre Vereadora Edir Sales que faça a leitura do item dois.

A SRA. EDIR SALES - Pela ordem, Presidente.

Antes disso, eu gostaria de agradecer primeiramente ao Ahmed Sameer El Khatib que está aqui hoje, representando a Subsecretaria de Orçamento, e a nossa amiga do CRC também, agradecer a sua atuação à frente da Secretaria. Conte com a gente aqui sempre.

Eu queria agora aproveitar e pedir um minuto de silêncio. Acabamos de perder um guarda civil metropolitano na cidade de São Paulo

Ele é um grande amigo, um afilhado mesmo. Não só afilhado como Guarda Civil, mas afilhado mesmo, ele infelizmente sofreu um acidente de moto nesta noite. Era um rapaz jovem, com 33 anos, estava terminando agora a pós-graduação em segurança pública municipal, terminando a faculdade de administração e também terminando o seu período probatório de três anos. Era um jovem estudioso, dedicado.

Ele sempre dizia que usar a farda da Guarda era o seu sonho desde pequeno. Dedicadíssimo, nasceu para defender a cidade de São Paulo.

Seu nome é Paulo Ricardo Nishitani. Nossos sentimentos à sua família, os seus pais Paulo, Dirce e seu irmão Rodrigo Nishitani.

Eu gostaria de pedir que todos se levantassem e fizessem um minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) - Peço a todos que façam um minuto de silêncio.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) - Peço à nobre Vereadora Edir Sales que faça a leitura do item dois.

A SRA. EDIR SALES – PL 516/2009, Vereador Paulo Frange, do PTB. Dispõe sobre a criação do programa municipal hospitalar de responsabilidade ambiental e instituição do selo verde saúde. Relator Vereador Aurélio Nomura, do PSDB.

Lido o projeto.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) - Tem alguém da Amlurb aqui? Tamires Gonçalves de Souza. Por favor, gostaria que você viesse para a mesa. Pode ser? Cristiana Engelman, é isso? Pode ser ela? Gostaria também de convidar a representante da saúde, Ivomar Gomes Duarte.

Gostaria de falar do projeto?

A SRA. TAMIRES GONÇALVES DE SOUZA – Boa tarde, meu nome é Tamires, trabalho na Amlurb.

Sobre o projeto de lei que fala sobre selo verde nos hospitais, o projeto menciona desconto na taxa de resíduos de serviço de saúde, o famoso Fator K. Temos a dizer que o Fator K já tem o seu decreto regulamentado, é mencionado em outra lei. É você ter duas leis em paralelo tratando do mesmo desconto.

No decreto anterior - ele é de 2003 - já tem os requisitos básicos para os hospitais conseguirem desconto na taxa de resíduos de saúde. Dentre eles, participar de programas de minimização de resíduos de serviços de saúde. Então acho que é um pouco repetir uma nova lei, agora, de 2016, para uma coisa que já existe.

Outro ponto a comentar é que um dos requisitos do projeto de lei é fato de ele mencionar que os hospitais vão ter que propor tratamento de efluentes, sendo que o tratamento de efluentes é uma obrigação para os hospitais, não mais uma opção. E isso já está regulamentado por leis da Vigilância Sanitária e do CT (?) do Conselho de Meio Ambiente, que são esses órgãos do Estado, não do Município, que são responsáveis pela fiscalização. Então onde entraria o Município na fiscalização de tratamento de efluentes, sendo que é o Estado que fiscaliza? Precisaríamos de uma ação conjunta entre Estado e Município, e não somente das secretarias municipais.

É basicamente isso.

Se o Vereador puder comentar sobre o caso.

P – A Secretaria é contrária, é isso?

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

A SRA. TAMIRES GONÇALVES DE SOUZA – Sim.

P – Senhores Vereadores. Ivomar, vai falar alguma coisa?

O SR. IVOMAR GOMES DUARTE – Boa tarde a todos. Eu me chamo Ivomar, sou médico, trabalho na Autarquia Hospitalar Municipal.

Eu vou tentar falar no genérico.

A nossa colega da Amlurb vai num ponto; mas o ponto mais importante é a questão da criação do selo dos hospitais verdes, que entendemos como positivo. O decreto foi feito com um pensamento, com um modelo de 2007-2008, quando foi feito o primeiro projeto. Então observamos "educação ambiental da comunidade", "plantio e replantio", "tratamento de efluentes", como ela citou, "coleta seletiva" – a qual os hospitais já fazem, já que são obrigados a coletar o lixo contaminado do não contaminado; também a questão da reciclagem, que alguns hospitais também já fazem.

De 2009 para cá, houve muitos progressos a área ambiental voltada aos hospitais, até porque temos de ter em conta que a mudança climática está aí, que os gases de efeito estufa e o aquecimento global estão aí. Apesar de no Hemisfério Norte eles elegerem, na madrugada passada, alguém que não acredita nisso, mas é um dado importante. E essa ideia é importante, a ideia de criar hospitais saudáveis, com a criação desse selo verde para os hospitais. Agora, precisaríamos trabalhar com outros indicadores para conceder a isenção, mesmo que fosse uma emenda na lei que regula o Fator K. Outros indicadores como, por exemplo, os hospitais fazerem minimização de uso de água e coleta de água de chuva para reuso de água, que é um passo que já se discute atualmente, assim como a geração de energia limpa, solar, no teto do hospital. Porque o que está aqui, a colega tem razão, já é praticamente feito. Vamos dar aumento de isenção parcial de taxa para coisas que estão na RDC 50, da Anvisa, e coisas que estão nas normais recentes. Mas a ideia é boa. Então, se conseguíssemos pensar um modelo em que fosse colocado questões ambientais e questões de sustentabilidade, talvez valesse a pensar aproveitar a ideia, mas com outro escopo.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

E outro ponto, vendo um pouco o nosso desencontro de ideias, que não é tanto desencontro de ideias: falta nesse projeto a ideia de um conselho diretor. Mesmo na Prefeitura temos muitas trombadas. Então tem a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, tem o pessoal das Administrações Regionais. Talvez valesse a pena se pensar em alguma coisa sobre quando se diz assim, "cria o programa municipal total", criar também um conselho; prever, na legislação, a criação de um conselho que tomasse conta disso. Mas a Secretaria Municipal da Saúde ainda a ideia, acha a ideia importante, a questão do selo verde hospitalar, mas não com os itens que estão colocados aqui, porque, senão é chover no molhado. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Alguém inscrito para falar?

O SR. – Pela ordem, Presidente. Acho que o hospital está mais para ser preto (?) do que verde.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Vai lá, Jair.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não, deixa, o Vereador vai falar.

O SR. – Presidente, queria agradecer à Emurb (?) e à Saúde. Interessante o posicionamento de um contrário, e outro a favor.

Só faria uma observação com relação à fala do Presidente da Saúde, de citar a RDC. A RDC é uma Resolução de Diretoria Colegiada. Evidentemente que uma legislação sempre vai se sobrepor. Então, só como questão de cultura, de legislação, a gente se referir a uma norma monocrática e sim sempre às legislações que são feitas por legisladores eleitos para isso.

Muito boas as observações. De (ininteligível)... já está bom. Realmente o Vereador Paulo Frange é muito cuidadoso na elaboração das suas propostas. Sempre, quando se lê uma proposta do Vereador Paulo Frange, a gente tem um olhar diferenciado, porque realmente ele é um cara muito cauteloso.

Se possível fosse, essas sugestões nos ser enviadas, que aí a gente conversa com

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

o Relator para fazer um substitutivo, incluindo a questão do conselho, corrigindo aquelas questões que acho que não são viáveis, para não se perder o projeto.

Essa era minha observação, enfatizando a solicitação por parte da Amlurb e da Saúde, que nos envie à Comissão a sua sugestão de alteração de texto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Rosana Aparecida Ferreira.

A SRA. ROSANA APARECIDA FERREIRA – Boa tarde a todos.

Só queria fazer uma observação. Esse é um projeto antigo, apresentado pelo nosso Vereador Paulo Frange, que é formado na área médica.

Então, como o Vereador Ricardo falou, ele é muito cuidadoso com relação a esse aspecto. Então gostaria de conversar depois com os senhores e apresentaremos um substitutivo, levando em conta a cota ambiental e as mudanças que houve de lá para cá.

Só isso tenho a dizer. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do projeto PL 516/2009, autor: Vereador Paulo Frange.

Peço ao nobre Vereador Ricardo Nunes que faça a leitura do item 3.

O SR. RICARDO NUNES - PL 57/2011, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, do PSDB: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Relator é o nobre Vereador Ota.

Permita-me, Presidente, fazer uma leitura um pouco mais ampliada porque aqui a síntese não especifica. O objetivo é: "Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis utilizados por centros espíritas e religiões de matriz africana e afro brasileira". Este é o objetivo do PL.

Lido, Presidente.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – OK.

Secretaria de Desenvolvimentos... Tá.

Ahmed, você gostaria de argumentar?

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Sim, Vereador.

Na realidade, do ponto de vista orçamentário, a gente não conseguiu maiores detalhes sobre o número, não é?, de centros espíritas ou de outras matrizes enfim de que estamos tratando, até para a gente ter uma ideia de impacto orçamentário. Mas, de outros aspectos, não vemos nada contra a esse projeto. Só gostaríamos de entender qual que seria o impacto, assim, orçamentário, enfim, de quantos centros estamos falando, etc., para a gente ter uma dimensão, assim, em termos de valores, não é? Acho que seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Há inscrições?

- Conversas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) - Gostaria de saber das inscrições.

Gostaria de chamar o restante da equipe de finanças, as Sras. Mariana e Natália Di Leo Nardi.

A SRA. NATÁLIA DI LEO NARDI DACOMO - Boa tarde. Gostaria de cumprimentar a Mesa. Meu nome é Natália Di Leo Nardi Dacomo e, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, só dizendo que já existe a isenção que trata desse assunto, a Lei 13.250, de 27/12/2001.

Então, os centros espíritas e demais entidades religiosas gozam de isenção. Então, o tema já é matéria de lei.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Mais algum comentário.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, eu não entendi. Temos duas pessoas de finanças em que uma é favorável e o outro contrário não pela questão da matéria em si, mas porque já existe lei que trata do assunto.

A SRA. NATÁLIA DI LEO NARDI DACOMO – Exatamente.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

O SR. RICARDO NUNES – Então, a conclusão final da Secretaria de Finanças é contrária porque já existe lei, que é a 13.250, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Ok. Mais alguém inscrito?

Não havendo mais oradores inscritos está realizada a audiência pública do PL 57/2011, do nobre Vereador Quito Formiga.

Passemos ao item quatro, PL 582/2011, do Vereador David Soares. Inclui novos dispositivos na Lei nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulistana, e fixa outras providências. Relator é o Vereador Ota.

A Secretaria de Finanças gostaria de se pronunciar? (Pausa) Não. Dona Marina?

A SRA. NATÁLIA DI LEO NARDI DACOMO – Eu gostaria de me manifestar.

O assunto não incide em nenhum tributo municipal sobre a venda de bebida alcoólica, cigarros e derivados, portanto, não teria sentido o objeto do projeto de lei. Isso é competência de ICMS, que quem tributa é o Estado e não o Município.

Então, a secretaria se manifesta contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Ok. Mais alguém inscrito?

Tem a palavra a assessoria do Vereador David Soares.

A SRA. VERA LÚCIA - Boa tarde, Sr. Presidente e todos os presentes.

Sou Vera Lúcia, do gabinete do Vereador David Soares, autor do projeto.

O projeto de lei tem a iniciativa do nobre Vereador que visa alterar a lei do Programa Nota Fiscal Paulistana. Segundo a propositura, os créditos provenientes das notas fiscais emitidas por conta da aquisição de bebidas alcoólicas, cigarro e derivados de tabaco serão destinados a entidades paulistanas de assistência social e saúde sem fins lucrativos, que tratem de pessoas com doenças cancerígenas e em campanhas de publicidade contra o uso do álcool e o cigarro. O projeto é meritório. Então, quanto ao aspecto formal e material, nós vamos embasá-lo na legislação. Sob o aspecto formal, o município possui competência legislativa em matéria tributária, com respaldo no artigo 30 da Constituição Federal, que

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

enuncia caber ao município instituir e arrecadar os tributos de sua competência. A nossa Lei Orgânica também, no seu artigo 13, inciso III da Lei Orgânica, reforça essa competência tributária do município, e, ao dispor que cabe à Câmara, com a sanção do Sr. Prefeito devidamente, legislar sobre os tributos municipais.

Nós vamos salientar ainda que a iniciativa legislativa, sendo tanto do Executivo quanto do Legislativo, pode dar o impulso ao processo legislativo em matéria tributária, porque é constitucional. Quanto ao seu aspecto material, nós também temos amparo. Então, a intenção do projeto é destinar recursos. Esse é o grande objetivo do projeto. Por isso que eu torno a dizer: "É um objetivo meritório". A intenção do projeto é destinar recursos a entidades paulistanas de assistência social e saúde sem fins lucrativos, que tratem de pessoas com doenças cancerígenas e as campanhas de publicidade, e o projeto versa sobre a defesa da saúde, sobre a qual a Constituição está embasada também o projeto; pode legislar concomitantemente com a União e o Estado. Então, não há desarmonia entre os poderes, os Estados, o Distrito Federal e também os municípios, para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, dentro dos limites predominantes do interesse social, artigos 24 e 30, incisos I, II e III e 24-12.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Há mais alguém inscrito?

NÃO IDENTIFICADA – Como Secretaria de Finanças, gostaria de me manifestar que, sobre a venda de bebidas alcoólicas e cigarros, não incide ISS, imposto de competência municipal nem o IPTU nem o ITBI. Não é fato gerador desses tributos, cuja Constituição nos permite tributar; e nem é emitida a Nota Paulistana. A Nota Fiscal Paulistana é emitida na prestação de serviço e não na venda.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Em não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 582/2011.

Nós vamos suspender os trabalhos. Passemos para a Comissão de Política

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Urbana, na presença dos Srs. Vereadores Natalini, Gilson Barreto e George Hato.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Jonas Camisa Nova.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Solicito ao Vereador Ricardo Nunes que faça a leitura do item 5.

O SR. RICARDO NUNES – O item cinco é o "PL 521/2012 - Vereador Carlos Apolinário PMDB; Celso Jatene, PR; Eliseu Gabriel PSB; Claudio Fonseca, PPS; Aguinaldo Timóteo, PR; Marta Costa, PSD; Atila Russomanno, PP; Senival Moura, PT; Alfredinho, PT; Floriano Pesaro, PSDB; Sandra Tadeu, DEM; Netinho de Paula, PDT. Institui o Programa da Valorização das Iniciativas Culturais – VAI 2 no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências". Relator é o Vereador Jair Tatto do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Gostaria de chamar para compor a Mesa o representante da Secretaria da Cultura, Sr. Marco Winter.

Há alguém que gostaria de se manifestar?

Tem a palavra o Sr. Marco Winter.

O SR. MARCO WINTER – Boa tarde. Sou do Departamento de Patrimônio Histórico. O que eu tenho a comentar é que essa proposta já é lei, já foi implantada na Secretaria de Cultura – VAI 2, que já está em sua terceira edição.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Só isso?

O SR. MARCO WINTER – Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Então seu parecer é contrário?

O SR. MARCO WINTER – Ou prejudicado por já existir.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Há mais alguém inscrito? (Pausa)

Ricardo vai comentar alguma coisa?

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, para que fique claro nas notas taquigráficas, a Secretaria de Cultura é contrária ao projeto, o qual está prejudicado uma vez

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

que já existe o que aqui procura se criar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Mais alguém inscrito? (Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do PL 521/12.

Item seis da pauta: "PL 366/99, Vereador Aurélio Nomura, PSDB e Laércio Benko, PHS. Cria o Banco Municipal de Alimentos e dá outras providências". Relator Vereador Ricardo Nunes, PMDB.

Alguém das secretarias vai se manifestar? (Pausa) Convido o Marcelo Mazeta Lucas, para compor a Mesa. (Pausa) Boa tarde, seja bem-vindo. Algum comentário?

O SR. MARCELO MAZETA LUCAS – Boa tarde Vereadores, demais componentes da Mesa, pessoal da audiência. Já existe projeto de lei de 2002 que institui o Banco Municipal de Alimentos, inclusive há um decreto regulamentando.

Hoje o Banco integra, é um dos equipamentos que integra a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que foi implantada em 2013 por meio do projeto de lei aprovado pelos senhores, nº 15.920.

O Plano Municipal – e gostaria de deixar uma cópia nas mãos do senhor –, nele há várias ações que são contempladas através de ações do Banco, que hoje integra a rede metropolitana de bancos de alimentos. Houve então um avanço bastante significativo nas ações de segurança alimentar e nutricional através desse equipamento, do Banco Municipal de Alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Mais algum inscrito? (Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do projeto nº 366/99.

Peço ao Vereador Ricardo Nunes que faça à leitura do item sete da pauta.

O SR. RICARDO NUNES – "Item sete. PL 30/08 de autoria do Vereador Goulart, PSD. "Concede isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano aos imóveis que

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

especifica referente à isenção de imóveis tombados e aos sujeitos a restrições inseridos no limite envoltório de imóveis tombados". O nobre Vereador Ota, do PSB, é o relator".

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Alguma Secretaria gostaria de complementar, de comentar? (Pausa) Chamo a Dona Flávia Taliberti Pereto. (Pausa)

O SR. MARCO WINTER – Posso me manifestar? (Pausa)

Eu sou Marco Winter, Departamento de Patrimônio Histórico.

A Secretaria de Cultura é favorável a essa iniciativa, se bem que devo constatar, devo comentar que nos planos diretores de 2004 e no de agora, 2015/2016, esse instrumento já está previsto. Ocorre que o próprio Departamento, ou seja, o lado executivo já tentou viabilizar essa lei, mas quando se depara com a Secretaria de Gestão Municipal, com a Secretaria de Finanças sempre há questionamento de quanto isso impactaria no Orçamento da Prefeitura. Acho que se a intenção é prosseguir, teríamos de ter um levantamento mais exato desse impacto e também conhecimento maior de quais imóveis estariam implicados nessa legislação.

Por exemplo, a envoltória, quando nós pensamos em bairros ambientais, temos o Pacaembu. Você tem um imóvel do Pacaembu que não tem legislação restritiva pelo lado do patrimônio do que tem pela Lei de Uso e Ocupação do Solo. Qual justificativa teria para dar isenção de IPTU pra um imóvel nessa situação? Quero mostrar que há um elenco de situações nesses imóveis que teriam de ser um pouco mais aprofundado. Não sei se seria um decreto regulamentador da lei ou a própria lei que consta do Plano Diretor.

A nossa colega da Secretaria de Desenvolvimento Urbano pode complementar a minha fala sobre as ZEPECs.

A SRA. FLÁVIA TALIBERTI PERETO – Boa tarde a todos. Sou representante da SMDU.

Assim como a Secretaria de Cultura, a SMDU também é favorável ao projeto tendo em vista que a possibilidade desse benefício está prevista no Plano Diretor como instrumento

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

de política urbana patrimonial. Mas temos a intenção de contribuir com o projeto.

Sugerimos que a isenção do IPTU seja concedida não apenas aos imóveis só tombados, mas sim aos que podem ser enquadrados como ZEPEC – BIR, que são as Zonas Especiais de Preservação Cultural Bens e Imóveis Representativos. São quatro tipos de ZEPEC. Então precisaria restringir à ZEPEC-BIR.

Outra coisa que consideramos relevante é que a concessão desse benefício seja também condicionada ao bom estado de conservação do imóvel tombado. Isso já é feito hoje em dia com o instrumento da transferência do direito de construir. A gente tem parceria com a Secretaria da Cultura, exigimos que o imóvel tombado apresente um Atestado de Conservação ou Termo de Compromisso firmado entre o proprietário do imóvel tombado e a Secretaria da Cultura. Só assim a gente dá andamento à transferência de potencial construtivo. A emissão do Atestado de Conservação e do Termo de Compromisso foi regulamentada pela Resolução 23/2015 – Conpresp.

Teria então de seguir alguma coisa nesse sentido. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Mais algum orador inscrito?

O SR. RICARDO NUNES – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Pela ordem, Vereador.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, esse projeto, já é a sua segunda audiência pública. Já houve inclusive pedido de informação ao Executivo, onde a resposta foi contrária. Isso está às folhas 22 do processo. O que diz aqui a resposta do Executivo: “Embora concordamos que os imóveis EPEC B, que representam a parcela dos tombamentos que agregam mais valores ao bens culturais e paisagísticos seja merecedor desse tipo para sua conservação, somos contrários à propositura que pretende estender incentivos aleatoriamente aos imóveis em área envoltória de tombamento aos imóveis ZEPEC e ZEPEC APP, conforme a definição do artigo 116, da Lei 43.125, de 2004. São Paulo, 04.02.2009”. Assina a Arquiteta Silvia Maria Luz Fró, SMDU, Deuso.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Também aproveitando, Sr. Presidente, complementando informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que é da pessoa que acabou de falar, ele diz o seguinte: "Vimos, pois, que nos termos na citados pelo Tribunal de Justiça, o projeto é inconstitucional, possuindo visto de iniciativa, além de ofender o artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000. Diante do exposto, em reforço à manifestação da Assessoria Técnica, às folhas 7/8, submetemos os presentes argumentos para elevado critério para que compartilhe de igual entendimento com a instituição SGMATL". Essa citação é com relação ao parecer contrário. Assina Felipe Granado Gonzales, da SMDU, Assessoria Jurídica.

Tendo em vista essas colocações, Sr. Presidente, e o que acabou de ponderar as representantes do Executivo, eu sugiro que seja remetido à Comissão de Política Urbana.

A matéria que citou o Executivo, não compete e nem temos aqui na Comissão de Finanças um amplo entendimento. A Comissão de Política Urbana é a mais adequada para fazer as sugestões do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao Projeto n° 30/08. Esse projeto volta para o próprio relator. Seja enviado para Comissão de Política Urbana.

Peço ao nobre Vereador Bispo Atílio que leia o item 8.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO - PL 338/2011, do Vereador Claudinho e Souza, do PSDB. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Jair Tatto, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Tem a palavra a Sra. Pricila.

A SRA. PRICILA ATIENZA – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos da Mesa; a todos os presentes. Sou a Coordenadora da Lei de Incentivos, da Secretaria de Esportes do Município de São Paulo. Gostaria de comunicá-los que o tema já é matéria de lei, nós temos a Lei de Incentivo 15.928, de 2013, aprovada por esta Casa, que se encontra em vigor. A Coordenadoria fez a implantação da lei agora em 2015/2016, parceira com a Secretaria de

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Finanças, todos os fluxos já estão desenhados para os certificados de incentivos, e os projetos podem ser elaborados pelos proponentes, já se encontra na página da Secretaria de Esportes os modelos para apresentação de projetos, a legislação, formulário e demais informações. Então a Secretaria, nesse momento, é contrária, tendo em vista que já existe lei que trata do assunto.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Acompanhamos a Secretaria nesse sentido de se opor ao projeto de lei por já ter legislação vigente.

A SRA. MARIANA – A Secretaria de Finanças concorda, Lei 15.928, de 2013, já cuida da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do Projeto nº 338.

Peço ao nobre Vereador Ricardo Nunes que faça a leitura do item 9.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, o item 9 é o PL 501/2011, da Vereadora Juliana Cardoso, do PT. Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão ao Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, incidente sobre os prédios onde funcionem entidades sem fins lucrativos de serviços de educação e assistência social. O relator é o Vereador Ota, do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Novas) – Tem a palavra a Secretaria de Finanças.

A SRA. MARIANA – A matéria já é tratada constitucionalmente, a Constituição já dá imunidade. Inclusive o projeto está desatualizado em termos da nova estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, não existindo mais algumas subdivisões que estão aqui relacionadas.

É o que temos a nos manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Gostaria de anunciar a presença do Sr. Carlos Siqueira, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Não havendo mais oradores inscritos, declara realizada a audiência pública ao

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI

Projeto nº 501, da nobre Vereadora Juliana Cardoso.

Peço ao nobre Vereador Ricardo Nunes que faça a leitura do item 10.

O SR. RICARDO NUNES – Item 10 é o PL 244/2013, da Vereadora Juliana Cardoso, do PT. Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS, incidente sobre serviços exercidos por cooperativas culturais e nas condições que especifica. O relator é o Vereador Ricardo Nunes, que vos fala, do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Tem a palavra a representante da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento. Depois o representante da Secretaria de Cultura.

A SRA. MARIANA – A isenção já foi concedida pro meio do artigo 14, da Lei 16.097, de 2014.

O SR. MARCO WINTER – Quero comentar que essa proposta já foi também votada através do Projeto de Lei 384/2014, aqui da Câmara. Ele já tinha uma manifestação favorável da Secretaria de Cultura, e ele foi votado através dessa lei que comentei, num substitutivo do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Mais alguns inscrito?

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, só para deixar claro, Finanças é contrário porque já está previsto na Lei 16.097, de 2014, no artigo 14. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 244/2013, da Vereadora Juliana Cardoso.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade, no encerramento da audiência pública, para lembrar que amanhã, às 15h, teremos a primeira audiência pública da peça orçamentária do município de São Paulo. As pessoas que tiverem interesse em participar, amanhã, às 15h, no Plenário 1º de Maio.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Camisa Nova) – Que Deus acompanhe a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa audiência pública.

Matéria PL 516/2009. LEONARDO DE CARVALHO MILANI